



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 40/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E REPONSÁVEL TÉCNICO A de Convênio a ser firmado com a SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS do Estado de São Paulo, e dá outras providências.”

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais resolve pela presente,

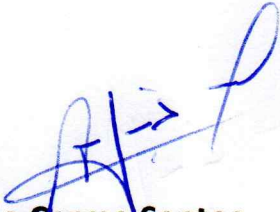
PORTARIA

ARTIGO - 1º - Designar o **Sr. EDSON LUIZ DOS SANTOS**, Contador da Prefeitura Municipal de Ribeira, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.1SP221228/0-3 - CPF.753.978.548-91, e o **Sr. ALAN FOGAÇA DA COSTA**, Engenheiro, CREA/SP. Nº 506.923.8858, CPF.363263.608-70, para respectivamente exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do CONVÊNIO Nº 100889/2025**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeira e com a **Secretaria De Governo E Relações Institucionais do Estado de São Paulo**, para obras de **PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS EM CONCRETO DA RUA DOS LAGOS**, Bairro Maritacas, neste município de Ribeira-SP.

ARTIGO - 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO - 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeira, 06 de julho de 2026.


Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi publicada em site e
no Átrio desta Prefeitura.
Ribeira, 06 de julho de 2026.